



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

FINANÇAS DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo 12/2025.
Sumula. “Altera a Lei Municipal
nº741/2012 e dá outras
providências.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, Projeto de Lei do Executivo tem por finalidade alterar a Lei Municipal nº 741/2025, com o objetivo de adequar suas disposições às demandas atuais do município, garantindo maior eficácia e aplicabilidade à norma.

As alterações propostas visam corrigir e atualizar dispositivos, mantendo a compatibilidade da legislação municipal com o ordenamento jurídico vigente, além de assegurar que a execução das políticas públicas ocorra de forma mais eficiente e alinhada às necessidades da população.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria

Campo Magro, 12 de Agosto de 2025.


Dario Ribas

Presidente


Marcio Bueno

Relator


Professor Gilso

Membro

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br